



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução N° 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas/MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO I - N° 45 - Sete Lagoas, 07/02/2014

MESA DIRETORA (2013/2014)

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Márcio Paulino Torres - Lulu	PMN	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Secretário
Milton Saraiva	PP	1º Vice-Presidente
Pastor Fabrício	PMN	2º Vice-Presidente
Padre Décio	PP	2º Secretário

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do “Diário do Legislativo”.

PORTARIA N° 003/2014

PRORROGA PRAZO PARA EMISSÃO DE PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA 025/2013 E ALTERADA PELA PORTARIA 027/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe competem pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995,

CONSIDERANDO motivação apresentada pelo Vereador Dalton Antonio de Avelar Andrade, Presidente da Comissão nomeada pela portaria acima citada, através de Ofício : GABPT 013-2014 protocolado nesta Casa em 03 de fevereiro de 2014.

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 201, inciso XIX do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a emissão de parecer constando conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Sete Lagoas, 04 de fevereiro de 2014.

MÁRCIO PAULINO DA SILVA TORRES
Presidente

PORTARIA 005/2014

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE VETO.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995,

Considerando mensagem nº 091/2013 enviada a esta Casa pelo Chefe do Poder Executivo, que apresenta razões de veto parcial ao Projeto de Lei nº 156/2013 que “dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014/2017”

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão Especial, para análise e emissão de parecer ao veto, composta pelos vereadores:

- I – Cláudio Henrique Nacif Gonçalves
- II – Jeferson Douglas Soares Estanislau
- III – Gilberto Pereira da Silva

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência, Sete Lagoas, 05 de fevereiro de 2014.

MÁRCIO PAULINO DA SILVA TORRES
Presidente

PORTARIA 004/2014

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE VETO.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995,

Considerando mensagem nº 092/2013 enviada a esta Casa pelo Chefe do Poder Executivo, que apresenta razões de veto parcial ao Projeto de Lei nº 155/2013 que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Sete Lagoas para o exercício financeiro de 2014”

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão Especial, para análise e emissão de parecer ao veto, composta pelos vereadores:

- I – Marli Aparecida Barbosa
- II – João Evangelista Pereira de Sá
- III – Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência, Sete Lagoas, 05 de fevereiro de 2014.

MÁRCIO PAULINO DA SILVA TORRES
Presidente

PORTARIA N° 006/2014

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA VERIFICAR POSSIBILIDADE DE REINTEGRAÇÃO DO SERVIDORES DA SAÚDE.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do art. 51, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e,

CONSIDERANDO solicitação verbal dos Vereadores Marcelo Pires Rodrigues e Alcides Longo de Barros, deferido pelo Presidente em Reunião Plenária realizada no dia 04 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, formada pelos Vereadores:

- I - Euro de Andrade Lanza
- II - Marcelo Pires Rodrigues
- III - Cláudio Henrique Nacif Gonçalves
- IV - Décio Márcio Majela Abreu
- V - Milton Maurício Martins

Art. 2º A Comissão nomeada no artigo anterior tem por finalidade específica buscar informações junto ao Executivo quanto às exonerações dos servidores da saúde, e emitir parecer posicionando esta Casa Legislativa quanto a possibilidade e meio para reintegrá-los.

Art. 3º A presidência da Comissão Especial de que trata esta portaria será exercida pelo Vereador mais idoso, até que se proceda a eleição do respectivo presidente.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 07 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 06 de fevereiro de 2014.

MÁRCIO PAULINO DA SILVA TORRES
Presidente da Câmara